



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**RESOLUÇÃO N.º 393/CONSELHO SUPERIOR, de 29 DE AGOSTO DE 2018.**

**RETIFICA A RESOLUÇÃO N.º  
370-CONSELHO SUPERIOR, DE  
22 DE MAIO DE 2018.**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Resolução n.º 370-CONSELHO SUPERIOR, de 22 de maio de 2018, conforme abaixo especificado:

**No item 5 da referida resolução, onde se lê:**

O curso de Libras Básico, na modalidade presencial, é destinado a profissionais que atuam na área da educação e comunidade em geral que tenham o Ensino Médio Completo.

**Leia-se:**

O curso de Libras Básico, na modalidade presencial, é destinado a profissionais que atuam na área da educação e comunidade em geral que tenham o Ensino Fundamental II (6º ao 9º)-Completo.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista- RR, 29 de agosto de 2018.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Presidente